

## GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO \_BASE DE CALCULO PARA AREA MEIO

### BASE DE CÁLCULO PARA ÁREA MEIO

Poderá ser concedida a gratificação de representação para o servidor ocupante de cargo ou designado para função de serviço público de comando, como segue:

**VIGÊNCIA: 01/01/2010**

**(A x B)-C**

**A=** coeficiente

**B=** Unidade Básica de Valor – UBV (R\$ 100,00)

**C=** eventuais parcelas incorporadas da gratificação de representação

CARGOS/FUNÇÕES DE COMANDO	COEFICIENTE
Coordenador	10,40
Diretor III	6,45
Diretor Técnico III	6,45
Diretor II	5,00
Diretor Técnico II	5,00
Supervisor Técnico III	5,00
Diretor I	3,54
Diretor Técnico I	3,54
Supervisor Técnico II	3,54